



TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE VALOR) Nº03/2020

A **COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO** da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Portaria nº 02/2019 – SESEP, vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sa., que seja declarada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para o objeto abaixo relacionado:

1. Aquisição, com instalação, de materiais permanentes para a vigilância eletrônica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos- SESEP, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 1º do Decreto Federal nº 9.412 de 18 de Junho de 2018

A escolha do Contratado, a empresa POINT TRACK RASTREAMENTO E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.478.328/0001-05, deve-se ao fato da referida empresa ter apresentado a proposta de menor valor, conforme mapa comparativo de preços e propostas comerciais acostado aos autos.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de **R\$ 17.105,00 (dezessete mil e cento e cinco reais)**, conforme proposta em anexo.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa de Licitação à apreciação do Ilustríssimo Senhor Secretário da Educação, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência, **RATIFICAR** o presente Termo.

Sobral (CE), 26 de JUNHO de 2020.


Thayanne Gomes Fernandes

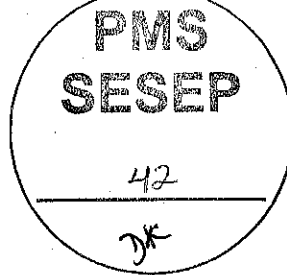
Presidente da Comissão Interna de Licitação – Matrícula 29145


Ryan Aleff Araújo Lima

Membro da Comissão Interna de Licitação – Matrícula 28383


Antonia Georgelia Carvalho Frota

Membro da Comissão Interna de Licitação – Matrícula 28405



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020 – SESEP

Considerando o Termo de Dispensa, emitido pela Coordenadoria Administrativa da SME, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido termo, **RATIFICO** o presente **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação da empresa **POINT TRACK RASTREAMENTO E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.478.328/0001-05, objetivando a “Aquisição, com instalação, de materiais permanentes para a vigilância eletrônica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos- SESEP”, conforme especificações constantes no Termo de Referência”, nos Termos do art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Sobral /CE, 26 de JUNHO de 2020.


Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos